

1 **ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO**
2 **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO**
3 **PAULO, DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.** Aos três dias do mês de junho do ano de
4 dois mil e catorze, realizou-se na sala n.º 916, da Área de Edificações, do *Campus* São Paulo,
5 às treze horas, sob a presidência do Reitor em Exercício, Professor Whisner Fraga Mamede, e
6 com a presença dos conselheiros Antônio Augusto Teixeira Pinto de Moraes, Arnaldo
7 Augusto Ciquielo Borges, Caio Ítalo Marciéri Pimpinato, Daniel Garcia Flores, Débora Eloiza
8 Simeão, Denilza da Silva Frade, Eduardo Marmo Moreira, Everaldo Nassar Moreira,
9 Francisco Rosta Filho, Iara Pedro, Joel Dias Saade, José Rodrigues Mao Júnior, Luciano Luís
10 Ribeiro da Silva, Luís Cláudio de Matos Lima Júnior, Paulo José Evaristo da Silva, Pedro
11 Augusto Pinheiro Fantinatti, Márcio Rogério Tomazzi Estevo, Ricardo Donizete Pereira de
12 Souza, Robson Nunes da Silva, Thais Surian e Wania Tedeschi e da secretária Rita de Cássia
13 Fernandes Cristóvão. **Ausências Justificadas:** Daniel Correa Lobato, Felipe Alexander Julio,
14 Francisco Antônio de Almeida, José Maria Ferraz Júnior, Marco Aurélio Borella Rodrigues,
15 Nilton Nélio Cometti, Pedro Henrique Alves Batista e Sérgio Pedini. **I – ABERTURA DA**
16 **REUNIÃO:** Constatado o *quorum* regimental, o presidente deu por abertos os trabalhos,
17 inicialmente agradecendo a presença de todos. **Aprovação da ata da reunião anterior.**
18 Colocada em votação, a ata da reunião realizada em 20 de maio foi aprovada com 19 votos
19 favoráveis; houve uma abstenção. **II - ORDEM DO DIA:** O conselheiro Everaldo Nassar
20 Moreira propôs que houvesse uma inversão de pauta, de modo fossem apreciados
21 primeiramente os itens 2, 3 e 5, referentes à aprovação de Projetos Pedagógicos de Cursos.
22 Não houve objeções. **1. Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) FIC/Pronatec (Anexo I) –**
23 **Relator: Paulo José Evaristo da Silva.** O relator esclareceu que, para os cursos em questão,
24 a saber: Agente de Desenvolvimento Cooperativista, Almojarife, Inspetor Escolar, Disc
25 Jôquei, Programador de Sistemas, Balconista de Farmácia, Agricultor Agroflorestal e
26 Agricultor Familiar, já havia sido emitida resolução *ad referendum*, cabendo ao Conselho
27 referendar ou não tal documento. Entre suas observações, o relator destacou a necessidade de
28 alterar no projeto a carga horária do componente curricular de “Acuracidade dos Estoques,
29 Conceitos na Área de Logística” do curso de Almojarife para o descrito na grade curricular.
30 Esclareceu que os PPCs do eixo de Recursos Naturais haviam sido elaborados com a carga
31 horária de 300 horas, por se tratar de projetos com características específicas do *Campus*
32 Presidente Epitácio. Sendo assim, solicitou que se observasse o fato de outros *campi* não
33 ofertarem tais cursos sem que haja o atendimento às especificidades da metodologia desse
34 projeto. Deu parecer favorável à aprovação dos Projetos Pedagógicos apresentados. O
35 conselheiro José Rodrigues Mao Júnior disse que o Programa Nacional de Acesso ao Ensino
36 Técnico e Emprego (Pronatec) pode gerar a precarização das relações de trabalho docente.
37 Propôs que os Cursos do Pronatec a serem apreciados na presente reunião não fossem
38 aprovados. O conselheiro Luciano Luís Ribeiro da Silva afirmou que votaria contra o parecer
39 do relator, por ser contrário ao Pronatec. O presidente disse que foi feita uma reunião entre
40 representantes do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica,
41 Profissional e Tecnológica – Sinasefe de São Paulo e reitoria em que foi acatado pela reitoria
42 o pedido do sindicato de fazer uma ampla discussão sobre o Pronatec no instituto. O
43 conselheiro Márcio Rogério Tomazzi Estevo defendeu a aprovação dos cursos Pronatec para
44 que houvesse um crescimento das vagas dos cursos oferecidos na rede pública de ensino, para
45 que se priorizasse o recurso público para as redes públicas de ensino. O conselheiro Everaldo
46 Nassar Moreira disse que há outros tipos de bolsa no IFSP e não somente no que se refere ao
47 Pronatec. Disse que o Pronatec é um programa emergencial que tenta atingir um público bem
48 específico, que os cursos que estão sendo apreciados na presente data já estão sendo
49 oferecidos, que a discussão do Pronatec deveria ter sido feita antes do início do oferecimento
50 desses cursos pelo IFSP, ou ser estabelecida uma nova política para o próximo ano. Lembrou
51 que há algumas diretrizes governamentais enviadas pelo Ministério da Educação (MEC) para
52 os Institutos a serem cumpridas. A conselheira Denilza Frade disse que o recurso utilizado

53 para o Pronatec é descentralizado. Disse, ainda, que o Colégio de Dirigentes havia se
54 manifestado favoravelmente ao programa e há grande procura dos Diretores-gerais, em
55 relação a esse tipo de cursos, para implementação nos *campi*. O conselheiro Antônio Augusto
56 Teixeira Pinto de Moraes disse que, segundo ele, nenhuma das falas anteriores era contrária
57 ao programa, mas sim à maneira como este está sendo implementado. O relator propôs que
58 fossem votados os projetos pedagógicos dos cursos de sua relatoria, em momento posterior, se
59 fosse o caso. O conselheiro José Rodrigues Mao Júnior disse que a bolsa recebida pelos
60 docentes que atuam no Pronatec substitui o salário, enquanto que outras bolsas existentes são
61 um incentivo recebido além dos vencimentos. O conselheiro Luciano Luís Ribeiro da Silva
62 disse que a percepção de bolsa pelos docentes que atuam no Pronatec implica o não
63 recebimento de direitos trabalhistas. Foi colocada em votação a aprovação dos cursos: Houve
64 15 votos favoráveis, 2 contrários e uma abstenção. **2. Curso Técnico em Meio Ambiente
65 Concomitante/Subsequente, do Campus Caraguatatuba – Processo 23310.000073/2013-
66 26.** O relator Robson Nunes da Silva apresentou o trâmite do projeto. O relator apontou que o
67 *campus* possui a infraestrutura para o início do curso e espera a concluir o laboratório de
68 Limnologia no segundo semestre deste ano. Esclareceu que a implementação do curso será no
69 primeiro semestre de 2015. Esclareceu que algumas obras não constantes da bibliografia serão
70 recebidas no segundo semestre. Disse, ainda, que o corpo docente para o curso proposto é
71 altamente qualificado, sendo necessária apenas a contratação de um profissional formado na
72 área de Engenharia Ambiental, que será contratado através do aproveitamento de fila do
73 Concurso Público do *Campus* São Roque. Por fim, o relator disse que, considerando o
74 exposto, era favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso. Colocada em votação, a
75 aprovação do Projeto Pedagógico e sua implementação pelo *campus* foi aprovada por
76 unanimidade. **3. Projetos Pedagógicos de Cursos FIC/Pronatec.** O relator Everaldo Nassar
77 Moreira apresentou os projetos pedagógicos dos cursos Costureiro, Desenhista Mecânico,
78 Cadista para a Construção Civil, Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão, Operador de
79 Computador, Montador e Reparador de Computadores e Mecânico de Motores do Ciclo Otto.
80 Esclareceu que tais cursos já estão sendo oferecidos pelo IFSP. Disse que, após analisar os
81 PPCs, fazia as seguintes recomendações: 1. Preencher, no item 2, o número e turno dos
82 alunos; 2. Rever e complementar o item “Justificativa da oferta de curso”; 3. Preencher o item
83 3.6, “Instalações e equipamentos, recursos tecnológicos e biblioteca”. 4. No PPC do curso
84 Mecânico de Motores Ciclo Otto remover informações escritas em verde e inserir
85 bibliografias complementares nas disciplinas em que estas não estão indicadas. 5. Seguir o
86 padrão da Pró-reitoria de Ensino quanto à apresentação das referências bibliográficas. Por
87 fim, deu parecer favorável à aprovação dos cursos, desde que fossem atendidas as
88 recomendações feitas, visto tratar-se de cursos já em andamento. O conselheiro Luciano Silva
89 apontou para o fato de não haver nos *campi* as bibliografias citadas nos PPCs. A conselheira
90 Wania Tedeschi sugeriu que no futuro se discutisse a possibilidade de haver material
91 apostilado para tais cursos. Colocada em votação a aprovação dos projetos pedagógicos dos
92 cursos, com as recomendações feitas pelo relator, houve 16 votos favoráveis e 3 contrários. **4.
93 Proposta de Regulamento da Bolsa Pesquisador do IFSP.** O relator Francisco Rosta Filho
94 apresentou o histórico do documento, dizendo que se tem verificado o anseio por essa
95 modalidade de fomento e que, portanto, houve proposta de criação de um regulamento. Disse
96 que a Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PRP), com considerações dos
97 coordenadores de pesquisa, elaborou minuta, que englobava a bolsa pesquisador e
98 regulamentava as atividades de pesquisa dos *campi*, e que este para esse documento foi
99 emitida resolução *ad referendum*. Disse que, após tal aprovação, em reunião entre a PRP e um
100 grupo de representantes do Colégio de Dirigentes, houve o entendimento de apresentar uma
101 minuta de resolução que trate exclusivamente da bolsa pesquisador. Esclareceu que uma
102 minuta de documento mais geral, que dispõe sobre atividades de pesquisa e programas de
103 fomento, será elaborada pelo Conselho de Pesquisa do IFSP a ser criado. Disse que a presente
104 minuta foi submetida à apreciação dos diretores-gerais e dos coordenadores de dos *campi*, que

105 contribuiram com sugestões para a elaboração do texto final. Por fim, o relator deu parecer
106 favorável à aprovação do documento. O conselheiro Luciano da Silva propôs que houve
107 discussão e amadurecimento da proposta e que o documento retornasse ao Conselho para
108 nova apreciação. Levantou as seguintes questões referentes ao documento: 1. Referência à
109 fundação de apoio à pesquisa credenciada pelo IFSP, sem que isso tenha sido debatido
110 amplamente; 2. Inciso que prevê que a bolsa concedida é isenta do imposto de renda, sendo
111 que tal decisão é de competência da Receita Federal; 3. Ocupantes de cargo de direção (CD)
112 serem contemplados com a bolsa pesquisador do IFSP, visto que a tais servidores é solicitada
113 dedicação ao cargo e diminuição de carga horária em outras atividades; 4. Presença de
114 citações no texto da minuta; 5. Critérios de mérito especificados no artigo 19, que poderiam
115 favorecer aqueles que já possuem atividades de pesquisa em detrimento dos iniciantes. O
116 conselheiro Everaldo Nassar Moreira disse que não houve um amadurecimento da proposta
117 para que seja votada, e seria necessário verificar se servidores que já recebem outras bolsas,
118 como E-tec e Pronatec, teriam direito ao recebimento da bolsa pesquisa. O conselheiro
119 Arnaldo Augusto Ciquiello Borges levantou as seguintes questões: 1. Validade jurídica do
120 pagamento desse valor, independentemente da natureza, a título de bolsa com verba do
121 próprio orçamento do IFSP; 2. Declarou-se contrário à percepção de bolsa por servidores que
122 ocupem cargos de direção, por entender que tal servidor deve ter suas atividades voltadas
123 exclusivamente para a gestão; 3. Questionamento referente à origem da verba a ser utilizada e
124 seu impacto disso no orçamento do instituto. A conselheira Wania Tedeschi disse que a
125 reitoria havia feito divisão de verba totalmente amparada na legislação vigente. Solicitou que
126 o Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, Professor Eduardo Costa, fosse ouvido
127 pelo Conselho. Propôs que fossem feitas as modificações necessárias e houvesse a votação do
128 documento pelo Conselho. O Professor Eduardo Costa disse que a referência à isenção do
129 imposto de renda poderia ser retirada da minuta. Disse que, com relação ao orçamento, há
130 verba prevista para essa ação. Com relação à percepção de bolsa por servidores que possuem
131 cargos de direção, disse que esse aspecto poderia ainda ser discutido e que tal recebimento
132 não é vetado por lei. O conselheiro Pedro Augusto Pinheiro Fantinatti propôs que o texto
133 fosse votado sem alterações. A conselheira Wania Tedeschi retirou sua proposta. Foi colocada
134 em votação a aprovação da proposta de regulamento. Houve 10 votos contrários, 3 favoráveis
135 e 5 abstenções. O conselheiro Arnaldo Augusto Ciquiello Borges declarou seu voto contrário à
136 aprovação. **5. Código Eleitoral Comissão Permanente de Processos Eleitorais – 2014.** O
137 relator Daniel Garcia Flores disse que o IFSP, baseado na recomendação do Ministério
138 Público Federal MPF/SP nº 44/2013, de 19 de novembro de 2013, face à consulta ICP
139 1.34.001.002394/2013-10, propõe a criação da Comissão Permanente de Processos Eleitorais.
140 Disse que as competências da Comissão Permanente de Processos Eleitorais serão definidas
141 pelo Estatuto do IFSP, pela Lei n.º 11.892/2008 e demais legislações pertinentes. Esclareceu
142 que os membros titulares e suplentes, representantes dos discentes e servidores do IFSP, serão
143 escolhidos por seus pares mediante eleição na forma desse código e que o período de vigência
144 dos mandatos será de dois anos, permitida uma recondução para o período imediatamente
145 subsequente. Deu parecer favorável à aprovação do código. Esclareceu que a Comissão
146 Permanente será a encarregada de orientar, disciplinar e formar as comissões específicas de
147 todos os processos eleitorais do IFSP. Colocado em votação, o Código Eleitoral Comissão
148 Permanente de Processos Eleitorais foi aprovado por unanimidade. **6. Minuta de Resolução
149 da Estatuinte.** O relator Paulo José Evaristo da Silva apresentou a minuta que institui a
150 Estatuinte, processo de participação da comunidade com o objetivo de elaborar os principais
151 documentos institucionais. Foram apresentadas a ordem das etapas do processo e as
152 atribuições e competências das comissões locais e central, bem como as inserções e alterações
153 do documento, segundo as solicitações do Conselho feitas em reunião realizada em 1º de
154 abril. O conselheiro Luciano Luís Ribeiro da Silva apontou para a necessidade de se fazer
155 uma consulta ao Ministério da Educação para se verificar a autonomia do IFSP com relação à
156 alteração de seu Estatuto. O conselheiro Luís Cláudio de Matos Lima Júnior propôs que tal

157 consulta fosse a primeira ação da Comissão Central da Estatuinte e que o documento fosse
158 aprovado sem alterações. Colocado em votação, o Regulamento da Estatuinte foi aprovado
159 por unanimidade. O Conselho deliberou que a primeira ação da Comissão Central da
160 Estatuinte deverá ser uma consulta formal ao Ministério da Educação com relação às
161 alterações que poderão ser feitas no Estatuto do IFSP. **9. Resolução n.º 61, de 16 de maio de**
162 **2014 – Referendar.** O Conselho Superior referendou a Resolução n.º 61, de 16 de maio de
163 2014, que prorrogou *ad referendum* até 22 de maio de 2014 o prazo para que a Direção-Geral
164 do *Campus* Campos do Jordão procedesse à escolha dos membros da Comissão Eleitoral
165 Local e enviasse os nomes à Reitoria para elaboração de portaria de designação, com 17 votos
166 favoráveis. Houve uma abstenção. **10. Pauta da próxima reunião.** Desligamento do
167 conselheiro Everaldo Moreira Nassar; Discussão de procedimentos para organizar as
168 discussões durante a reunião do Conselho; Discussão sobre o Processo de Expansão do IFSP;
169 Discussão sobre a aprovação de cursos por blocos; Alteração de artigo da Organização
170 Didática referente à recuperação paralela, Resolução que estabeleça prazos para o
171 atendimento das solicitações e pedidos de pautas feitos pelos conselheiros; Criação de
172 Câmaras (ou outro formato) para auxiliar/subsidiar o Comitê Técnico-Profissional na
173 apreciação dos Projetos Pedagógicos de Cursos. O conselheiro Arnaldo Augusto Ciquielo
174 Borges disse que a ausência de membros externos no conselho compromete as decisões do
175 colegiado e que não houve esclarecimentos da reitoria com relação a isso. O conselheiro
176 Luciano Luís Ribeiro Da Silva lembrou que deve ainda ser aprovado o Regulamento do
177 Reconhecimento de Saberes e Competências do IFSP (RSC), visto que foi aprovado pelo
178 Conselho apenas o encaminhamento do documento ao MEC. COMUNICADOS: Foi prestado
179 esclarecimento com relação ao atraso no pagamento das diárias dos conselheiros e solicitou-se
180 que as confirmações de presença nas reuniões fossem feitas de forma mais tempestiva, de
181 modo a minimizar os problemas referentes ao assunto. Solicitou-se, ainda, que as prestações
182 de conta fossem enviadas em até cinco dias após a realização das reuniões. O conselheiro
183 Caio Ítalo Marcieri Pimpinato comunicou que, na semana passada, encaminhou à Pró-reitoria
184 de Pesquisa, Inovação e Extensão projeto de criação de auxílio específico para os discentes
185 que realizam pesquisa e que têm trabalhos aprovados a serem apresentados em congressos
186 nacionais e internacionais. O presidente deu por encerrados os trabalhos e, para tudo constar,
187 eu, Rita de Cássia Fernandes Cristóvão, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, vai
188 assinada por mim, pelo presidente e pelos conselheiros presentes.

189
190 Rita de Cássia Fernandes Cristóvão _____

191 Whisner Fraga Mamede _____

192 Antônio Augusto Teixeira Pinto de Moraes _____

193 Arnaldo Augusto Ciquielo Borges _____

194 Caio Ítalo Marcieri Pimpinato _____

195 Daniel Garcia Flores _____

196 Débora Eloiza Simeão _____

197 Denilza da Silva Frade _____

198 Eduardo Marmo Moreira _____

199 Everaldo Nassar Moreira _____

200 Francisco Rosta Filho _____

201 Iara Pedro _____

202 Joel Dias Saade _____

- 203 José Rodrigues Mao Júnior _____
- 204 Luciano Luís Ribeiro da Silva _____
- 205 Luís Cláudio de Matos Lima Júnior _____
- 206 Paulo José Evaristo da Silva _____
- 207 Pedro Augusto Pinheiro Fantinatti _____
- 208 Márcio Rogério Tomazzi Estevo _____
- 209 Ricardo Donizete Pereira de Souza _____
- 210 Robson Nunes da Silva _____
- 211 Thais Surian _____
- 212 Wania Tedeschi _____